



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3072 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Almeida Prado Comissaria Exportadora Ltda
Endereço: Rua Diadema, 886 - CEP 09111-510
Bairro: Cidade São Jorge
Cidade / UF: Santo André / SP RG/CPF/CNPJ:

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Zumbi dos Palmares, 103
Bairro: São Vicente - Mauá / SP Inscrição: 12.135.028

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: / Art. Trata:
☐ Lei / Decreto: / Art. Trata:

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário do imóvel deverá atender a esta notificação executando a limpeza do lote, mantendo-o sempre limpo, sem utilizar fogo e obedecendo a legislação ambiental vigente.

* Tem um prazo de 15 dias para execução, após o recebimento desta.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: / /
RG/CPF:
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 30 / 07 / 2015

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)